

LOIANE STOPPA DE SOUSA CÂNDIDO BAHIA
TÉCNICO

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL

Tendo examinado o presente edital, eu, **LOIANE STOPPA DE SOUSA CÂNDIDO BAHIA**, portador da carteira e registro no CREA/CAU Nº 19234/, Declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **UFC Engenharia Ltda** como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo meu acervo técnico:

NÚMERO DO REGISTRO/ÓRGÃO	RESUMO DO SERVIÇO EXECUTADO	LOCAL DO SERVIÇO	CONTRATANTE

Lauro de Freitas, 19 de Junho de 2015.



Loiane Stoppa de Sousa Cândido Bahia
Técnico em Agrimensura



PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.690778/0001-66
Sócio-Diretor e Responsável Técnico
CREA/BA nº 4.869-D



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 24954/2015-INT

Válida até: 18/08/2015

Nome.....: LOIANE STOPPA DE SOUSA CANDIDO

Título(s):

TECNOLOGO EM AGRIMENSURA

Carteira.....: 19234/D-GO

Data da Expedição: 09/09/2011

RNP.....: 1010031813

Atribuições.: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUCAO 313/86 DO CONFEA, NO
AMBITO DE SUA MODALIDADE.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:23:22 hs do dia 19/06/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 02E5D37402

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

NOME: LOIANE STOPPA DE SOUSA CÂNDIDO BAHIA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

OBJETIVO PROFISSIONAL

Atuar como Tecnóloga em Agrimensura, cadista projetista, calculista e áreas afins.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso Superior Completo - Tecnologia em Agrimensura
- Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET - GO), Ano 2007

CURSOS

Auto CAD 3D
Aprendiz Informática, Ano: 2011

Corel Draw
Aprendiz Informática, Ano: 2011

Auto CAD
SENAI-GO, Ano: 2005

Informática Básica – Pacote Office 2003
Pró-futuro Informática, Ano: 2000 - 2001

IDIOMAS

Inglês e Espanhol - Básico
Cafram – 2000 - 2002

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

UFC Engenharia

Período: 02/2012
Cargo: Técnico de Nível Superior

Função: Execução de desenhos de projeto de redes de esgoto e água, projetos de arquitetura e construção civil.

CTE – Centro Tecnológico de Engenharia

Período: 03/2009 - 11/2011
Cargo: Desenhista Projetista

Função: Execução de desenhos de projeto de redes de água e esgoto; projeto de galerias de águas pluviais; projetos de estradas; projetos de terraplenagem; projetos topográficos, projetos de arquitetura e construção civil.

JK Topografia

Período: 10/2008 até 01/2009

Cargo: Técnica Cadista

Função: Execução de desenhos e cálculos, de levantamentos Planialtimétricos Cadastrais, Projetos de Greide de rua e georreferenciamento. Utilizando os Softwares: Auto CAD e TopEVN.

JMendonça Topografia

Período: 07/2008 até 10/2008

Cargo: Técnica Cadista

Função: Execução de desenhos e cálculos, nas áreas de construção civil e topografia. Utilizando os Softwares: Auto CAD e Topograph

Meridional Agrimensura

Período: 03/2007 até 06/2008

Cargo: Calculista e Desenhista

Função: Execução de cálculos e desenhos para projetos de Construção de Rede de Energia da Companhia Elétrica de Goiás (CELG) e Execução de levantamentos topográficos e geodésicos.

SEMMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente)

Período: 09/2006 até 02/2007

Cargo: Estagiária de topografia

Função: Execução de serviços cadastrais em campo e escritório.

Plantop Projetos

Período: 10/07 até 12/07

Cargo: Agrimensora

Função: Execução de projetos Topográficos de Eletrificação Rural e Urbana para COELBA.

Agência Rural de Goiás - Departamento de Geoprocessamento e Cartografia

Período: 03/2006 até 08/2006

Cargo: Estagiária

Função: Execução de projetos Topográficos cadastrais, digitalização e edição de pranchas, utilizando mesa digitalizadora, e os programas Auto CAD e Corel DRAW para edição dos desenhos.



Loiane Stoppa de Sousa Cândido Bahia
Técnico em Agrimensura

EMPRESA UFC ENGENHARIA LTDA CGC 32.690.778/0001-66
 ENDEREÇO TV OSMAN LORDELO GUIMARAES NUMERO 14
 BAIRRO CENTRO CIDADE LAURO DE FREITAS
 CEP 42700-000 ESTADO BA
 EMISSAO 26/12/2011 11:07:54

AUTENTICACAO



NOME FUNCIONARIO LOIANE STOPPA DE SOUSA CANDIDO BAHIA
 MATRICULA 02207 No.Ordem 1886

FILIAÇÃO PAI JOAO WESLEY STOPPA CANDIDO
 MAE VANDA DES OUZA CANDIDO

CART. PROFISSIONAL 4413281 SERIE 010 GO EMISSAO 10/04/2003
 CERT. RESERVISTA CATEGORIA CDI REG. PROFISS. 1010031813
 TIT. ELEITOR 51457411058 ZONA 145 SECAO 0183
 CPF 01330956141 PIS/PASEP 13353523315 CADAST.
 CART. HABILITACAO 03461512877 CATEGORIA B
 IDENTIDADE 4103929 ÓRGÃO EMISSOR FORMOSAGO EMISSÃO 14/08/1997

ADMISSAO 05/12/2011 OPCA O FGTS 05/12/2011 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 210:00
 CARGO TECNICO NIVEL SUPERIOR SECAO 1002 - DEPTO DE PRODUCAO SALARIO 2.200,00 SAL. HORA 10,48

DATA NASCIMENTO 05/03/1985 ESTADO CIVIL C Casado SEXO F GRAU INSTRUCAO 9 Educação superior completo
 NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Salvador ESTADO NATAL BA

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu. CARTEIRA IDENT.
 TIPO DE VISTO Nu. REGISTRO GERAL Nu. DECRETO
 NATURALIZADO 0 VALID. CART. IDENTIDADE VALID. CART. TRABALHO
 Nu. FILHOS 0 BRADESCO AGENCIA 01640 3 CONTA 31788-8 07050

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST. CIVIL	PARENTESCO
JOAO WESLEY STOPPA CANDIDO			C	Pai
VANDA DES OUZA CANDIDO			C	Mãe
ROBERTO TAVARES DE ARAGAO BAHIA		01/03/1982	C	Cônjuge

ENDERECO	RUA	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE
R DA ARARAS		052	IMBUI	Salvador
RES PQ IMBUI AP101 BL5		41720010		

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	05/12/2011 04/12/2012	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	05/12/2011	2.200,00	Admissão

CONTRIBUICAO SINDICAL	DATA	VALOR
	01/03/2011	66,67

ALTERACOES DE CARGO	DATA	FUNCAO	MOTIVO
	05/12/2011	TECNICO NIVEL SUPERIOR	Admissão

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	05/12/2011	1002 - DEPTO DE PRODUCAO SEDE

MUDANÇAS DE HORÁRIOS	DATA	HORÁRIO
	05/12/2011	08:00 12:00 13:00 17:30

DATA DEMISSAO
 COD. AFASTAMENTO

ASSINATURA DO EMPREGADOR
 Graciela S. Matos de Souza
 Auxiliar de RH
 Recursos Humanos

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Loiane Stoppa

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

02207

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma **UFC ENGENHARIA LTDA**, com sede em **LAURO DE FREITAS** à **TRAV OSMAN LORDELO** nº. 14, nesta data denominada simplesmente "Empregadora" e o Sr. **LOIANE STOPPA DE SOUSA CANDIDO** portador da carteira profissional nº 441328 série 011 Inscrito no CPF sob nº 01330956141 e cadastrado no PIS - PASEP sob 13353523315 no Banco 003 Agência 01640 à Rua **R DA ARARAS** nº doravante, chamado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c" § 2º do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes:

1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo as funções de **TÉCNICO NIVEL SUPERIOR** na seção **1002 - DEPTO DE PRODUCAO SEDE** recebendo o salário de R\$ **R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)** reais por mês.

2) - O horário a ser obedecido será o seguinte:

Segunda a Quinta.....: 08:00 12:00 13:00 17:30

Sexta Feira.....: 08:00 12:00 13:00 17:00

3) - Este contrato tem início a partir de 05/12/2011. Vencendo-se em 18/01/2012, podendo ser prorrogado, obedecendo o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigem, observada as formalidades legais.

5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

6) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da C.L.T., conforme o caso;

7) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

CONTRATO

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO, ASSINAM AMBAS AS PARTES, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

Graciela S. Matos de Souza

Auxiliar de RH

Recursos Humanos
UFC ENGENHARIA LTDA

LOIANE STOPPA DE SOUSA CANDIDO BAHIA

05 de dezembro de 2011
DATA ADMISSÃO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

TERMO DE PRORROGAÇÃO

OR MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES, FICA O PRESENTE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, QUE DEVERIA VENCER NESTA DATA, PRORROGADO ATÉ 03/03/2012

Graciela S. Matos de Souza

Auxiliar de RH

Recursos Humanos
UFC ENGENHARIA LTDA

LOIANE STOPPA DE SOUSA CANDIDO BAHIA

TESTEMUNHAS

Nome e RG

ENDEREÇO

Nome e RG

ENDEREÇO